

EDITAL

DESIGNAÇÃO DE ADJUNTO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público o seu Despacho n.º 4-A/GP/2025, de 3 de novembro de 2025, que se anexa, pelo qual foi designada no cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, Dina Bela Chá Marques Simão, Licenciada em Informação Turística.

Para constar, se afixam vários exemplares do presente edital nos lugares públicos de costume e divulga-se na página eletrónica da autarquia.

Paços do Concelho do Município de Reguengos de Monsaraz, 3 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Prates

MM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 4-A/GP/2025

DESIGNAÇÃO DE ADJUNTO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da prerrogativa e das competências atribuídas pela alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º e pelo n.º 4 do artigo 43.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, e,

- § Considerando os basilares princípios da legalidade, da autonomia local, da descentralização e desconcentração de competências, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;
- § Considerando o amplo leque de competências e tarefas atribuídas, e como tal consagradas no nosso ordenamento jurídico-político, ao Presidente da Câmara Municipal;
- § Tendo bem presente a competência de superintender e coordenar os serviços municipais, legalmente incumbida, e determinada, a este magistrado municipal;
- § Não olvidando, bem pelo contrário, a celeridade, a economia, a eficiência, a linearidade e correção máxima porque se pretende continuar a pautar o funcionamento dos serviços desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- § Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 42.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um Gabinete de Apoio à Presidência,

vem designar no cargo de Adjunto, a integrar o Gabinete de Apoio à Presidência, **Dina Bela Chá Marques Simão**, Licenciada em Informação Turística, residente na Urbanização Quinta Nova, Rua Maria João Pires, Lote 21, em Reguengos de Monsaraz, portadora do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 10965870, emitido pela República Portuguesa, válido até 9 de agosto de 2028, número de identificação fiscal 175061130.

A ora designada auferirá uma remuneração correspondente a 80% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Breve Nota Curricular do Designado:

Nome: Dina Bela Chá Marques Simão

Data de nascimento: 9/6/1977

Experiência Profissional recente:

- Adjunta, do Gabinete de Apoio à Presidência do Município de reguengos de Monsaraz, no mandato 2021-2025;
- Desde 2020 - Chefe de Vendas no Évora Hotel;
- 2003 a 2020 - Coordenadora de Grupos no Évora Hotel;
- 2002 a 2003 - Técnica Superior de Turismo e Sócia na empresa de Atividades Turísticas *Incoming-Alentejo*;
- Agosto de 2000 a outubro de 2002 - Guia Intérprete nacional na Agência de Viagens Policarpo em Évora;
- 1998 a 1999 - Guia Intérprete na casa de Enoturismo da Herdade do Esporão;

- Acompanhamento de vários grupos de nacionalidade italiana e portuguesa no nosso país, exercendo as funções de Guia Intérprete Nacional como freelancer para diferentes agências de viagens.

Formação Académica e Profissional:

- 2005 - Pós-Graduação em Gestão Hoteleira no ISLA;
- 2000 - Licenciatura em Informação Turística, ramo Promotores Turísticos, na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril;
- 1995/1998 - Bacharelato de Guias Intérpretes Nacionais, na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Frequência de várias ações de formação nas áreas da História, Línguas Estrangeiras, Turismo, Marketing, Comunicação, Técnicas de Atendimento, Liderança de Equipas.

O presente ato administrativo produz efeitos no dia da sua assinatura, cessando o designado as suas funções em caso de exoneração ou aquando da cessação do mandato da Presidente da Câmara Municipal.

Publique-se, através de edital a divulgar nos locais de estilo em uso no Município, no sítio da Internet do Município e em Diário da República, dando-se, assim, cumprimento ao disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável ex vi do n.º 5 do artigo 43.º da do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Reguengos de Monsaraz, 3 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates